



Município de São João da Boa Vista

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 1.193/2025/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 552/2025

São João da Boa Vista, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 502/2025 da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 502/2025, de autoria do nobre vereador Leandro Alves Thomazini, encaminhamos a resposta do Departamento de Desenvolvimento Econômico, através do Despacho nº 194/2025/DDE, oferecendo os devidos esclarecimentos a respeito das solicitações lavradas no requerimento supramencionado.

Aproveitando a oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:723406068
53

Assinado de forma digital por
VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO:72340606853
Dados: 2025.09.01 11:54:15 -03'00'

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A Disposição dos Vereadores

8.9.25

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

2025.09.01 11:54:15 -03'00'

21/9/25

MARINA HIDEMI Y. TUCCIARELLI
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP

Ofício nº 2.193/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

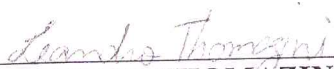
Ementa: Solicita ao Poder Executivo estudos para averiguar a possibilidade de se instalar um ponto de parada de ônibus na Rua Andressa Perez Dornelas, entre os números 118 e 138, no bairro Jardim Yolanda.

REQUERIMENTO Nº 502/2025

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, o encaminhamento de ofício ao Executivo a fim de solicitar a elaboração de estudos destinados a averiguar a possibilidade de se instalar um ponto de parada de ônibus na Rua Andressa Perez Dornelas, entre os números 118 e 138, no bairro Jardim Yolanda, visando fornecer melhor estrutura à população que faz uso do transporte público.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de agosto de 2025.


LEANDRO THOMAZINI
VEREADOR - PT

OFÍCIO - 46

25/08/25
por delegação
Presidente



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO Nº 194/2025/DDE
DESTINO: GAB
ASSUNTO: RESPOSTA DE REQUERIMENTO

São João da Boa Vista, 28 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 502/2025, de autoria do nobre Vereador Leandro Thomazine, referente à solicitação de instalação de um ponto de parada na Rua Andressa Perez Dornelas, entre os números 118 e 138, no bairro Jardim Yolanda, informamos que, devido ao espaçamento entre as garagens no local, não há espaço hábil para a demarcação da parada de ônibus nesse trecho.

No entanto, de acordo com a resposta da concessionária do transporte público municipal, há um ponto de parada localizado a aproximadamente 70 metros do local indicado.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e distinta consideração ao nobre Vereador.

Atenciosamente,

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico



RÁPIDOSUMARÉ

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2025

Ilmo Sr.

Vanderlei Simionato Doenha

Diretor - DDE (Depto de Desenvolvimento Econômico)

São João da Boa Vista – SP

Manifestação nº 2470264 - Ouvidoria

RESUMO DO ASSUNTO: Munícipe relata que o os motoristas novos não param no ponto citado em sua manifestação.

O ponto para atendimento a este endereço está localizado a 70 metros do local indicado pelo munícipe e regulamentado conforme imagem em anexo.

Informamos também que, conforme orientação da operação e diretrizes da empresa, o motorista do coletivo deve realizar embarques exclusivamente nos pontos de ônibus regulamentados. Essa medida visa garantir a segurança dos passageiros e a fluidez do trânsito, evitando paradas fora dos locais apropriados.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rápido Sumaré Ltda

Antonio Carlos Correia
Gerente

Rua Professor Hugo Sarmento, nº 344, Centro, São João da Boa Vista, São Paulo

CNPJ: 68.260.371/0004-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

MANIFESTAÇÃO: 2470264 • Concluído

Protocolo anterior: 1637824

Recebido em: 20/05/2025 às 08:43

Categoria: Solicitação

Urgente: Não

Dados sigilosos: Não

Finalizado em: 23/05/2025 às 10:27 (demorou 3 dias para ser respondido.)

Origem: WhatsApp

É relacionada à servidor público: Não

Prorrogado: Não

Endereço da Manifestação: Rua Andressa Peres Dornellas, - Referência à entre o nº118 e o nº138 13872-181 - Bairro: Jardim Yolanda

Secretaria: Desenvolvimento Econômico / SIPI - Transporte

Reincidente: Sim

Informações ao Servidor: demandas relativas a circular, táxi e transportes por aplicativo

Solicitante: RUBENS APARECIDO VALVERDE 190.331.178-00

Telefone: (19) 99305-9330

IP: 138.118.24.33

Manifestação: "[...]. [N]o ano passado, eu pedi para marcar esse ponto de circular a pedido do fiscal da circular, porque sempre está entrando motorista novo e não quer parar aqui. Esse ponto é na rua Andressa Peres Dornellas, Jardim Yolanda, e é entre o número 118 e o número 138. Já faz mais de um ano, e não marcaram ainda. Pelo amor de Deus, por favor, manda marcar, que eu agradeço pela população. [...]."

Foto anexa:

Resposta final (Cancelada ou Concluída): Resposta da empresa em anexo

Andamento:

Data e hora: 23/05/2025 às 10:27

Histórico: Resposta da empresa em anexo

Usuário: BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO

Aberto → Concluído



Documento assinado digitalmente por **BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO**, através da plataforma eOuve, na data de **23/05/2025 às 10:27:19**, de acordo com o Decreto nº 10.543/2020